



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

SECRETARIADO DO CONSELHO DE MINISTROS

Aos Órgãos de Informação

O Conselho de Ministros realizou, no dia 1 de Outubro de 2021, a sua 4.^a Sessão Extraordinária, na sequência do desaparecimento físico de Sua Eminência Reverendíssimo Cardeal Dom Alexandre José Maria dos Santos, Arcebispo Emérito da Arquidiocese de Maputo, no dia 29 de Setembro de 2021, vítima de doença.

Tendo em conta o seu percurso histórico e reconhecimento do seu mérito e papel que desempenhou a nível social e religioso e relevantes serviços prestados ao Estado moçambicano, bem como o prestígio que granjeou ao longo de toda sua vida, urge a necessidade de o Estado moçambicano render uma homenagem à altura dos seus feitos.

O Conselho de Ministros, nos termos do número 1, do artigo 42, conjugado com a alínea e) do artigo 43, alínea s) do artigo 47 e o número 1 do artigo 48, todos relativos às Normas do Protocolo do Estado, aprovadas pelo Decreto n.º 47/2006, de 26 de Dezembro, decretou:

- Luto Nacional de três dias, contados a partir das zero horas do dia 5 de Outubro de 2021;
- Realização do Funeral Oficial para o Cardeal Dom Alexandre José Maria dos Santos;
- Durante o período de Luto Nacional, a Bandeira Nacional e o Pavilhão Presidencial serão içados a meia haste em todo o território nacional e nas Missões Diplomáticas e Consulares da República de Moçambique.

Maputo, 1 de Outubro de 2021